



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Paraíso do Sul, 26 de junho de 2023.

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul.

DEMANDA:

Construção de estacionamento coberto em estrutura metálica com cobertura com telhas de aluzinco, com área de 125,09 m², junto ao prédio da Câmara de Vereadores.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

O Prédio da Câmara de Vereadores vem recebendo melhorias nos últimos anos, aumento do espaço do auditório, reforma do espaço interno, modernização de equipamentos eletroeletrônicos, construção de espaço para bandeiras. Na parte externa se torna necessária ainda a construção de um estacionamento coberto em estrutura metálica, com telhas de aluzinco, que proporcionara um espaço protegido para estacionamento de vários veículos, e ainda e não menos importante proporcionará uma proteção à parede e aberturas na fachada sudoeste do prédio da câmara.

ENCAMINHAMENTO:

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com a construção pretendida não ultrapassará o limite de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) alocados no orçamento vigente e já disponíveis na conta corrente da Câmara para serem aplicados na obra.

Encaminhamos esse Termo de formalização de demanda e ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pela melhor proposta considerando ainda o menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

KÁTIA HELENA SCHLESNER
PRESIDENTE